

Lei nº 007/99

DATA: 25/02/99

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar o nível do cargo em provimento efetivo, de Mecânico

A Câmara Municipal de Itamirã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º) Fica autorizada o Chefe do Poder Executivo a alterar o nível do cargo em provimento efetivo, de mecânico, passando a vigorar os níveis 15 a 27 para uma jornada de 40 horas semanais.

Art. 2.º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º) Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itamirã, Estado do Paraná, aos 25 dias de Março de 1.999.

Hosny Sergio Janikowski dos Santos
Prefeito Municipal